

**ATA DA 1605ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 24 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

## 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

## 2. EXPEDIENTE

**2.1.** Em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 390/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 01/08/2019, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN do Ministério da Economia, esta Companhia elaborou a proposta de alteração estatutária objetivando adequar o Estatuto Social da CODERN às disposições da Lei nº 13.844/2019 de 18/06/2019. Diante disso, com base no Parecer Jurídico nº 231/2019 de 24/10/2019, a DIREXE se manifesta favoravelmente sobre a proposta que está consubstanciada numa planilha em 03 colunas, discriminando redação atual, redação proposta e justificativa. Considerando as disposições do inciso XIV, artigo 54 do Estatuto Social, submeter o assunto em apreço à manifestação do Conselho de Administração.

## 3. PROPOSTAS

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 044/2019, objetivando abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de plano odontológico com ortodontia destinado aos empregados da CODERN e seus dependentes legais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 2019.317 (sms-s-144), encaminhado pelo Memorando nº 076/2019-Compras, de 18/10/2019. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil e oitenta reais), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.201.030.100 – Assistência Médica e Odontológica”, conforme Comprovante de Dotação Orçamentária. Tais documentos integram a referida Proposição.

## 4. ORDEM DO DIA

**4.1. Resolução nº 118/2019:** Autorizar abertura de processo licitatório visando contratação de empresa especializada para fornecimento de plano odontológico com ortodontia destinado aos empregados da CODERN e seus dependentes legais.

**4.2. Resolução nº 119/2019:** Manifestar-se favoravelmente à proposta de alteração estatutária da CODERN.

## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 01/11/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



**ELIS TREIDLER ÖBERG**  
Diretor-Presidente



**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial



**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados